



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
AO PROJETO DE LEI 110/2023

Pretende a Nobre Vereadora Dandara Gissoni, através do Projeto do Lei nº 110/2023 que “Institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico”.

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, no que compete a esta comissão manifestar, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei nº 110 /2023.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO e JUVENTUDE.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2023.

Maicon Goiembiesqui
Presidente e Relator

Wellington Felipe dos S. Resende
Vice-Presidente

Adilson Henrique França
Membro

